

**ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2020**

DATA, HORA E LOCAL: em 16 de dezembro de 2020, às 17h30, na Avenida Paulista, 1938, piso terraço, em São Paulo (SP).

MESA: Alfredo Egydio Setubal e Salo Davi Seibel (Copresidentes) e Mirna Justino Mazzali (Secretária).

QUORUM: a totalidade dos membros efetivos.

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: os Conselheiros aprovaram a revisão dos seguintes normativos de governança, adequando-os às práticas da Companhia, autorizando a Diretoria a divulgá-los no website da Companhia, da CVM e da B3, para:

1. no **Código de Conduta**, com base nas recomendações do Comitê de Auditoria e de Gerenciamento de Riscos e do Comitê de Pessoas, Governança e Nomeação da Companhia (Anexo 1), aprimorar a redação dos seguintes temas: (i) presentes e brindes; (ii) discriminação e assédio; (iii) uso de ferramentas da Duratex; (iv) candidatura a cargos públicos; (v) conflito de interesses; (vi) desvios de conduta; (vii) canais de comunicação; e (viii) programa de integridade; e
2. nas Políticas de Controles Internos e de Gestão de Riscos, que passam a ser unificadas como **Política do Sistema de Controles Internos e Gestão de Riscos**, com base na recomendação do Comitê de Auditoria e de Gerenciamento de Riscos da Companhia (Anexo 2): (i) incluir os principais tópicos abordados e questionados com foco em controles internos e riscos previstos no Formulário de Referência, no Informe de Governança e no ISE; (ii) atualizar a definição de papéis e responsabilidades; e (iii) aderir às melhores práticas do novo modelo das 3 linhas do IIA – *The Institute of Internal Auditors*.

ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada. São Paulo (SP), 16 de dezembro de 2020. (aa) Alfredo Egydio Setubal e Salo Davi Seibel – Copresidentes; Alfredo Egydio Arruda Villela Filho – Vice-Presidente; Helio Seibel, Juliana Rozenbaum Munemori, Márcio Fróes Torres, Raul Calfat, Ricardo Egydio Setubal e Rodolfo Villela Marino – Conselheiros; e Mirna Justino Mazzali – Secretária.

São Paulo (SP), 16 de dezembro de 2020.

Carlos Henrique Pinto Haddad

Vice-Presidente de Administração, Finanças e Relações com os Investidores



Duratex

CNPJ nº 97.837.181/0001-47
Companhia Aberta

ANEXO 1 À ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 16.12.2020 DA DURATEX S.A.

fls. 1

CÓDIGO DE CONDUTA

MENSAGEM DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

A ética de uma organização dá sustentação às práticas diárias de seus administradores e colaboradores e é ainda mais decisiva como alicerce da cultura da empresa.

É fato que o Jeito de Ser e de Fazer da Duratex concretiza a trajetória de transformação da Duratex, a qual reflete todo um estudo de quem somos e para onde vamos, com o objetivo de estarmos preparados para os diversos desafios.

Com este objetivo, o Código de Conduta estabelece os direitos e deveres de cada um dos administradores e colaboradores que fazem parte da Duratex, evidenciando o nosso compromisso com a ética e a integridade na condução do relacionamento com os públicos que interagem com a Duratex em todos os âmbitos.

É uma reafirmação do nosso empenho e responsabilidade com a sociedade brasileira e a consciência de nossa missão de evoluir como pessoas e como empresa.

Temos certeza da dedicação total de todos os nossos administradores e colaboradores para a adesão e a prática desse Código de Conduta. Assim estaremos honrando a história de nossa Empresa e fortalecendo hoje e sempre os valores que sustentam e orientam nosso comportamento.

Conselho de Administração

Diretoria



Duratex

CNPJ nº 97.837.181/0001-47
Companhia Aberta

ANEXO 1 À ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 16.12.2020 DA DURATEX S.A.

fls. 2

A DURATEX

Somos uma empresa florestal, industrial e de serviços que reúne diversas culturas, etnias e credos.

Mas, apesar de sermos tão diversos, temos somente um Propósito, um Jeito de Ser e de Fazer e uma forma de fazer negócios: baseados na ética, na integridade, na legalidade e na justiça.

Relacionamo-nos com muitas pessoas todos os dias, sejam elas da própria Duratex, como nossos acionistas, administradores e demais colaboradores, ou mesmo de fora da companhia, como clientes, consumidores, fornecedores, comunidades e poder público.

Para que nós, administradores e colaboradores próprios e terceirizados, tenhamos o mesmo entendimento da melhor conduta no nosso dia a dia profissional, disponibilizamos este Código de Conduta que deve direcionar nossas ações.

Aqui podemos conferir qual é a conduta da Duratex para fazer negócios e qual deve ser a conduta de cada administrador e colaborador próprio ou terceirizado na interação com a companhia ou com seus principais públicos de relacionamento.

Devemos estar com este Código sempre à mão para não só consultar, mas também praticar.

Dessa forma, teremos uma Duratex cada vez mais respeitada e admirada por todos.

Contamos com você!



Duratex

CNPJ nº 97.837.181/0001-47
Companhia Aberta

ANEXO 1 À ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 16.12.2020 DA DURATEX S.A.

fls. 3

NOSSOS PRINCIPAIS PÚBLICOS DE RELACIONAMENTO

Acionistas e Investidores

Investem nas nossas operações, com a confiança no nosso sucesso e na continuidade dos nossos negócios no longo prazo.

Administradores e Colaboradores

Trabalham na Duratex, diretamente ou de forma terceirizada, oferecendo tempo e conhecimento em cada uma das suas funções.

Clientes e Consumidores

Buscam a melhor solução para atender suas necessidades como pessoas ou como empresas.

Concorrentes

Atuam nos nossos mercados consumidores e estimulam a competição pela busca dos melhores produtos e serviços.

Fornecedores

Oferecem matéria-prima, produtos e serviços às atividades da Duratex, permitindo a entrega das melhores soluções aos demais públicos de relacionamento.

Comunidades

Interagem com a Duratex, por sua proximidade com as unidades.

Poder Público

Acompanha as atividades da Duratex, garantindo o cumprimento das leis e o atendimento do interesse público.

RELAÇÃO COM ACIONISTAS E INVESTIDORES

A Conduta da Duratex

- Toma decisões de negócios baseadas em critérios econômicos, sociais e ambientais, considerando a geração de valor a todos os seus públicos de relacionamento.
- Preserva os interesses da companhia, interagindo com suas partes relacionadas de forma independente, transparente, ética e de acordo com a lei.
- Assegura a independência de seus processos de gestão de riscos, compliance, auditoria e ouvidoria, garantindo a perenidade dos negócios da Duratex.
- Publica declarações, relatórios, comunicados e demonstrativos que refletem com clareza e correção a realidade da Duratex.



Duratex

CNPJ nº 97.837.181/0001-47

Companhia Aberta

ANEXO 1 À ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 16.12.2020 DA DURATEX S.A.

fls. 4

A Conduta de nossos Administradores e Colaboradores

- Protegemos as informações estratégicas de investimento e de oportunidades, as quais são divulgadas ao público conforme exige a legislação.
- Não admitimos o uso de informações privilegiadas para a venda ou a compra de ações, debêntures e outros ativos financeiros relacionados à Duratex, seja diretamente ou por intermédio de terceiros.
- Realizamos análises preventivas dos nossos riscos operacionais, financeiros, sociais, ambientais e de reputação, com foco na perenidade dos negócios da Duratex.
- Adotamos práticas de governança corporativa que mitigam conflitos de interesses entre os nossos administradores e os acionistas e investidores da Duratex.

RELAÇÃO COM ADMINISTRADORES E COLABORADORES

A Conduta da Duratex

- Valoriza a meritocracia e executa o gerenciamento de pessoas com transparência e imparcialidade.
- É rígida com a preservação da integridade física de seus colaboradores e não tolera riscos à saúde e à vida das pessoas, cumprindo as regras de segurança do trabalho estabelecidas na lei e nos procedimentos internos.
- Respeita a individualidade de cada pessoa e não tolera qualquer tipo de discriminação motivada por raça/cor, etnia, deficiência, gênero, orientação sexual, identidade de gênero, aparência, religião, opinião ou qualquer outra forma de discriminação, assédio, hostilidade, abuso ou injustiça.
- Repudia toda e qualquer forma degradante de trabalho (infantil, forçado, escravo), bem como qualquer tipo de assédio ou a prática de abusos físicos e psicológicos, independentemente de seu nível hierárquico.
- Valoriza um ambiente de trabalho sem abusos, privilégios ou preferências, afastando a contratação ou promoção de parentes quando houver subordinação direta ou indireta, em funções interdependentes ou correlacionadas ou em atividades que possam caracterizar conflitos de interesses. Para tanto, são considerados parentes os cônjuges, as relações de parentesco consanguíneas, por afinidade, por adoção em linha reta de ascendência (pais, avós), descendência (filhos, netos) ou por relação colateral (cunhados, primos, sobrinhos, genros, noras etc.), os parceiros de união estável e relacionamentos de caráter afetivo (namoro etc.).
- Respeita os direitos políticos e trabalhistas dos colaboradores.

A Conduta de nossos Administradores e Colaboradores

- Repudiamos qualquer forma de artifício, imposição ou constrangimento em nossas operações.
- Não usamos o nome da Duratex, cargo ou influência para obter benefícios pessoais ou para parentes, amigos ou terceiros.

- Não permitimos que os negócios e operações da Duratex sejam usados para atos ilícitos ou criminosos (corrupção, propina, lavagem de dinheiro, fraude etc.).
- Respeitamos as individualidades, mantendo as boas condições de trabalho e a melhor convivência.
- Conhecemos e cumprimos leis, normas, políticas, processos e procedimentos aplicáveis às nossas funções.
- Procuramos sempre os canais competentes na Duratex para atender solicitações de clientes, fornecedores e demais públicos ou resolver conflitos que estejam fora de nossas atribuições.
- As ferramentas e os sistemas da Duratex devem ser utilizados conforme as diretrizes previstas nas Políticas e Normas da Companhia.
- Utilizamos cada bem da empresa exclusivamente para o exercício de nossa função, de forma correta e com cuidado.
- Não divulgamos informações da Duratex ou comentamos situações de nosso cotidiano de trabalho em redes sociais, sem a devida autorização.
- Protegemos a confidencialidade das informações da Duratex e das nossas próprias áreas, compartilhando-as somente às pessoas autorizadas.
- Solicitamos a autorização interna antes de utilizar informações e know-how da Duratex em atividades e publicações externas como aulas, eventos, palestras, trabalhos acadêmicos etc.
- Podemos atuar em atividades externas mediante autorização prévia da respectiva gerência ou diretoria, desde que não prejudiquem o trabalho na Duratex e não haja conflito de interesse.
- Os colaboradores interessados em se candidatar para cargos públicos e políticos devem fazê-lo sem envolver os recursos ou o nome da empresa, além de reportar previamente à gerência ou diretoria responsável. Qualquer atividade política deve ser realizada fora do ambiente e do horário de trabalho.
- Comparecemos ao trabalho no horário combinado e em estado de normalidade (sem embriaguez ou uso de drogas).

RELAÇÃO COM CLIENTES E CONSUMIDORES

A Conduta da Duratex

- Atende em todos os seus canais de comunicação com acolhimento, profissionalismo e agilidade, valorizando os interesses, tempo, opiniões e sentimentos desse público.
- Comercializa produtos e serviços, respeitando as legislações vigentes.
- Disponibiliza as informações sobre seus produtos de forma clara e responsável.
- Comunica defeitos e falhas em produtos e age para assegurar a eliminação de riscos aos consumidores.
- Respeita as condições contratuais estabelecidas.



Duratex

CNPJ nº 97.837.181/0001-47
Companhia Aberta

ANEXO 1 À ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 16.12.2020 DA DURATEX S.A.

fls. 6

A Conduta de nossos Administradores e Colaboradores

- Fornecemos informações sobre nossos produtos e serviços de forma clara, correta e completa para permitir a melhor escolha pelo consumidor.
- Protegemos informações, conhecimentos, métodos e sistemas de clientes, disponibilizando-os somente com autorização.
- Usamos as informações dos nossos clientes e consumidores exclusivamente para o fim ao qual foram disponibilizadas e autorizadas.
- Não entregamos ou recebemos brindes ou presentes em troca de favorecimentos pessoais ou à Duratex.
- Podemos custear despesas de viagem e de eventos para clientes e consumidores, desde que haja autorização interna e somente quando existir oportunidade de desenvolvimento de negócios da Duratex.

RELAÇÃO COM CONCORRENTES

A Conduta da Duratex

- Realiza seus negócios de acordo com as leis e regras de mercado, condenando o uso de ilegalidade e artifícios.
- Respeita a liberdade de escolha de seus clientes e consumidores entre todas as opções do mercado, disponibilizando ao público as informações necessárias para a tomada de decisões.
- Participa de associações empresariais que visam ao aperfeiçoamento dos setores em que atua, repudiando qualquer tipo de acordo ou troca de informações que prejudiquem a livre concorrência.
- Respeita a reputação e as opiniões dos seus concorrentes, não desvalorizando produtos e serviços e assegurando sua conduta ética para uma concorrência saudável.

A Conduta de nossos Administradores e Colaboradores

- Não admitimos práticas que impeçam a livre competição entre as empresas, como fixação de preços ou condições de venda entre concorrentes, abuso de poder de mercado ou econômico e prática de preços predatórios.
- Não realizamos acordos ilegais ou troca de informações concorrencialmente sensíveis.

RELAÇÃO COM FORNECEDORES

A Conduta da Duratex

- Adota critérios justos e transparentes de seleção e contratação de fornecedores.
- Valoriza os fornecedores que se identificam e praticam os princípios éticos e compromissos da Duratex.



Duratex

CNPJ nº 97.837.181/0001-47
Companhia Aberta

ANEXO 1 À ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 16.12.2020 DA DURATEX S.A.

fls. 7

- Exige o cumprimento absoluto da legislação vigente.
- Repudia corrupção, suborno, propina, favorecimento, trabalho degradante e qualquer ato ilícito ou criminoso em sua cadeia de suprimentos.
- Exige o comprometimento com o Guia de Conduta dos Fornecedores.
- Adota diretrizes e práticas de desenvolvimento de fornecedores visando ao aperfeiçoamento contínuo de nossos produtos e serviços e à sustentabilidade da sua cadeia de suprimentos.

A Conduta de nossos Administradores e Colaboradores

- Não entregamos ou recebemos presentes ou brindes em troca de favorecimentos pessoais ou à Duratex, conforme diretrizes previstas na Norma Corporativa sobre o assunto.
- Evitamos que fornecedores subsidiem despesas de viagem e de eventos para os quais somos convidados, exceto se houver autorização interna com antecedência e de acordo com os nossos limites normativos.
- Somos transparentes sobre a nossa relação de parentesco com fornecedores da Duratex, reportando previamente a situação para aprovação do gestor e da Diretoria, de modo a evitar conflitos de interesse quando houver relacionamento operacional com o fornecedor ou em atividades que requeiram segregação de função.
- Usamos as informações de nossos fornecedores exclusivamente no escopo dos seus contratos.

RELAÇÃO COM COMUNIDADES

A Conduta da Duratex

- Garante espaços para a promoção do diálogo e a colaboração com as comunidades do entorno das unidades.
- Identifica continuamente oportunidades para ampliar os impactos socioambientais positivos de suas atividades e mitigar os impactos negativos.
- Promove ações sociais que gerem desenvolvimento e autossuficiência, especialmente na promoção da educação, do meio ambiente, da cidadania, da integridade e do fomento a negócios sociais.
- Contribui para a promoção de políticas públicas nos municípios em benefício do bem comum, como o combate à exploração sexual infantil, a erradicação do trabalho infantil e forçado, o respeito à inclusão e o combate à corrupção.
- Incentiva seus colaboradores a serem voluntários nas comunidades onde atua.
- É transparente sobre as suas atividades com a mídia, baseando seu relacionamento no princípio da veracidade e respeitando a dever de independência da imprensa.

A Conduta de nossos Administradores e Colaboradores

- Contribuímos com patrocínios e doações a organizações privadas e não-governamentais que respeitem a legislação e os compromissos da Duratex.
- Podemos nos dedicar ao trabalho voluntário, respeitando as normas internas.

RELAÇÃO COM PODER PÚBLICO

A Conduta da Duratex

- Cumpre leis, normas, regulamentos e decisões judiciais ou administrativas nos países onde atua, em todas as instâncias.
- Toma decisões de negócio sem ser influenciada por relacionamentos políticos, partidos, ideologias ou autoridades.
- Adota práticas destinadas à prevenção e ao combate a toda forma de troca de vantagens indevidas, fraudes, lavagem de dinheiro e demais conflitos de interesses.
- Pauta suas interações com representantes de entidade públicas pela ética, observando sempre a Lei Anticorrupção nº 12.846/13.

A Conduta de nossos Administradores e Colaboradores

- Relacionamo-nos com autoridades sem influenciar decisões e/ou dar margem para essa interpretação e sem que haja troca de favores.
- Contribuímos com órgãos públicos desde que o benefício seja para a sociedade, dentro dos limites permitidos.
- Não damos ou recebemos presentes, hospitalidades e/ou gratificações de agentes públicos. Brindes utilizados exclusivamente como marketing institucional podem ser oferecidos, desde que respeitados os limites internos.
- Reportamos internamente o nosso parentesco com agentes públicos.

CONFLITO DE INTERESSES

Os conflitos de interesses ocorrem quando um colaborador prioriza um interesse pessoal em detrimento dos interesses da Duratex, de modo a obter vantagem pessoal para si, familiares ou terceiros.

Para evitar a ocorrência de conflito de interesses, todos os colaboradores devem respeitar as seguintes diretrizes:



Duratex

CNPJ nº 97.837.181/0001-47
Companhia Aberta

ANEXO 1 À ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 16.12.2020 DA DURATEX S.A.

fls. 9

- Comunicar a área de Compliance caso possua vínculos com outros funcionários ou terceiros, que podem ser de parentesco (ex. pais, filhos, sogros, irmãos, tios, sobrinhos, cunhados, etc.) ou afetivo (cônjuges / companheiros).
- Tomar decisões imparcialmente, sem se influenciar por interesses ou preferências pessoais, e não utilizar recursos da empresa para obter qualquer tipo de vantagens.
- Não realizar atividades que entrem em conflito ou prejudiquem o desempenho das atividades profissionais ou o alcance dos objetivos da Duratex. Caso seja sócio/proprietário de outra empresa ou participe de Associações externas, você também deve comunicar ao Compliance.

Todos os vínculos devem ser comunicados à área de Compliance pelo contato compliance@duratex.com.br

DESVIOS DE CONDUTA

É responsabilidade de todos os administradores e colaboradores próprios ou terceirizados da Duratex e das empresas das quais esta participa garantir o cumprimento das diretrizes aqui previstas.

Qualquer situação de desvio de conduta ou demais violações a este Código devem ser comunicadas diretamente ao seu gestor ou à área de Compliance pelo e-mail compliance@duratex.com.br

COM QUEM FALAR

Ouvidoria

A Duratex também dispõe de Canal para recebimento de denúncias, inclusive de forma anônima e sigilosa, por meio do telefone 0800 55 75 77, da intranet ou do site www.duratex.com.br (link Ouvidoria), e do endereço Av. Paulista, 1.938. 6º andar. Bela Vista. São Paulo/SP. CEP: 01310-942. – Ouvidoria.

Todas as denúncias são devidamente apuradas e tratadas sob o mais alto nível de sigilo e, caso pertinente, os infratores estarão sujeitos à aplicação de medidas disciplinares e judiciais.

Ressalte-se que o denunciante de boa-fé será sempre protegido contra retaliações.

PROGRAMA DE INTEGRIDADE

A Duratex se preocupa em atuar com integridade e em conformidade com as legislações vigentes e boas práticas de governança corporativa.

Pensando nisso, foi criado o nosso Programa de Integridade, que consolida as ações e os mecanismos adotados pela Companhia para preservar a nossa marca, contribuindo para uma atuação ética, transparente e sustentável.

O Programa de Integridade foi aprovado pelo Conselho de Administração da Duratex e está sob responsabilidade da área de Compliance. Dentre outras ações, destacam-se:

- Zelar pelo cumprimento do Código de Conduta da Duratex.
- Apoiar as áreas de negócio na prevenção de riscos legais e implementação de controles.



Duratex

CNPJ nº 97.837.181/0001-47
Companhia Aberta

ANEXO 1 À ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 16.12.2020 DA DURATEX S.A.

fls. 10

- Conscientizar e orientar os colaboradores sobre temas envolvendo ética, conduta, compliance e governança.
- Gerir as políticas e outras normas internas que consolidam procedimentos e diretrizes da empresa.

Antes de seguir, sempre avalie se a conduta não contraria alguma obrigação legal ou diretrizes internas da Companhia. A efetividade do Programa de Integridade é resultado do comprometimento de todos os colaboradores com a conduta ética e com o nosso jeito de ser e fazer, o que representa motivo de orgulho para a Duratex.

Caso possua dúvidas sobre as disposições deste Código e/ou sobre a melhor conduta a ser adotada, entre em contato com a área de Compliance da Duratex pelo e-mail compliance@duratex.com.br.

POLÍTICA DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS E GESTÃO DE RISCOS

1. OBJETIVO

Estabelecer as diretrizes e fundamentos do Sistema de Controles Internos, e Gestão de Riscos da Duratex através da identificação, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos inerentes aos processos da empresa de tal forma a manter os riscos residuais em níveis de apetite apropriados, assim como um ambiente de controle adequado, possibilitando o atingimento do plano estratégico da Duratex (“Companhia”).

2. ABRANGÊNCIA

Esta Política se aplica aos administradores e colaboradores da Duratex S.A., suas controladas e investidas.

3. DEFINIÇÕES

3.1. Sistema de Controles Internos e Riscos

É o conjunto de políticas, normas, procedimentos e atividades de controle estabelecidas na Companhia com o propósito de identificar e gerenciar riscos, visando o alcance dos objetivos e metas organizacionais.

3.2. Riscos

É a possibilidade de ocorrência de um evento que possa afetar negativamente a realização do plano estratégico da Companhia.

3.3. Risco Inerente e Risco Residual

Risco inerente é o risco característico ao negócio, operações e processos da Companhia. Ou seja, é o risco avaliado por meio da combinação de seu Impacto e Vulnerabilidade e não leva em consideração os controles existentes para mitigá-lo. Risco residual é aquele resultante após a avaliação dos controles existentes.



Duratex

CNPJ nº 97.837.181/0001-47
Companhia Aberta

Os riscos inerentes e residuais são classificados na Metodologia de Mapeamento e Identificação de Riscos e Controles da Duratex e apresentados em seu Mapa de Riscos com quatro níveis de criticidade: Crítico, Alto, Médio e Baixo.

3.4. Apetite e Tolerância a Riscos

O Apetite a Riscos é entendido como o nível “confortável” de risco que a Companhia está disposta a assumir no desenvolver de suas atividades. A Tolerância a Riscos, por sua vez, é o nível máximo de risco que a Companhia está disposta a assumir no desenvolver de suas atividades como forma de alcançar seus objetivos estratégicos.

Os procedimentos utilizados para a definição do Apetite e Tolerância a Riscos da Duratex estão formalizados na Metodologia de Apetite e Tolerância a Riscos aprovada pelo Conselho de Administração.

3.5. Dicionário de Riscos

Refere-se à formalização individual dos tipos de riscos a que a Companhia está exposta, conforme metodologia COSO e subcategorizada em níveis de características: **Estratégicos, Financeiros, Operacionais e Regulamentares**, conforme descritos a seguir:

3.5.1. Riscos Estratégicos: associados à possibilidade de ocorrência de perda devido à tomada de decisão pela Alta Administração e/ou decorrentes da falta de capacidade da empresa para proteger-se ou adaptar-se a mudanças no ambiente. São gerenciados pelo Conselho de Administração e pela Diretoria, com o apoio dos comitês executivos.

- **Riscos de Governança:** associados à possibilidade de ocorrência de perda devido à execução de atividades em desacordo com, ou inexistência de normas, políticas e procedimentos de controle; à definição de aspectos que podem levar à realização de ações não compatíveis com estratégias, valores ou objetivos da Companhia; ao planejamento não adequado ou inexistência de planejamento relativo a aspectos sucessórios, de executivos e acionistas da Companhia; entre outros relacionados à estrutura de Governança.
- **Riscos de Modelo de Negócios:** associados à possibilidade de ocorrência de perda devido à informação insuficiente para tomadas de decisão de investimentos de curto e longo



Duratex

CNPJ nº 97.837.181/0001-47
Companhia Aberta

prazos, realização de projetos com prazos e custos maiores que os previstos ou investimentos que não agreguem valor às **atividades** da Companhia; a fatores relacionados a fusões e aquisições sem planejamento e execução apropriados, em tempo inadequado e desalinhados com as metas e os objetivos da Companhia; ao desenvolvimento e acompanhamento de inovações tecnológicas que não atendam às diversas áreas e necessidades de atuação da Companhia; entre outros relacionados à estrutura do Modelo de Negócios da Companhia.

- **Riscos Político e Econômico:** associados à possibilidade de ocorrência de perda devido à mudança na política governamental e ao monitoramento inadequado ou alteração das políticas macroeconômicas que possam impactar diretamente a operação e o funcionamento da Companhia, bem como aqueles relacionados ao conjunto de ações públicas que não assegurem direitos sociais e de infraestrutura (segurança, transporte, saúde e meio-ambiente) e que impactem o atendimento aos objetivos da Companhia.

3.5.2. Riscos Financeiros: associados à possibilidade de ocorrência de perda devido à exposição das operações financeiras (mercado, crédito e liquidez). Trata-se dos riscos de fluxos de caixa para maximizar a geração de caixa operacional.

- **Riscos de Mercado:** Riscos cuja materialização resulte em perdas por mudanças no comportamento das taxas de juros, do câmbio, dos preços das ações e dos preços de commodities.
- **Riscos de Crédito:** Riscos cuja materialização resulte em perda de valores acordados com tomadores de empréstimos ou clientes de produtos vendidos a prazo.
- **Riscos de Liquidez:** Riscos cuja materialização resulte em incapacidade de realizar transação em tempo razoável e sem perda significativa de valor; ou na falta de recursos para honrar os compromissos assumidos em função do descasamento entre os ativos disponíveis e passivos vencidos.

3.5.3. Riscos Operacionais: Riscos associados à possibilidade de ocorrência de perdas (de ativos, de clientes e de receitas) resultantes de falhas, fraudes, deficiências ou inadequação de



Duratex

CNPJ nº 97.837.181/0001-47
Companhia Aberta

processos internos, pessoas e sistemas, assim como de fatores socioambientais e externos (catástrofes, greves, atos terroristas, pandemias etc.).

- **Riscos de Processo:** associados à possibilidade de ocorrência de perda devido a canais de distribuição inadequadamente posicionados e com custos não competitivos, o que pode impactar a execução e o gerenciamento dos aspectos logísticos da Companhia; à obtenção de resultados que não atendam aos objetivos de negócio definidos; a custos desnecessários devido às características do fluxo de informações e à forma de execução dos processos de negócio; ao excesso, obsolescência ou perda de estoque ou outros ativos utilizados ou consumidos nos processos de negócio; entre outros relacionados aos processos da Companhia.
- **Riscos de Pessoal:** associados à possibilidade de ocorrência de perda devido a procedimentos executados por funcionários sem conhecimento necessário, treinamento ou experiência suficientes para realizar as atividades de negócio definidas; à dependência de pessoa-chave para execução de atividades críticas das áreas de negócio da Companhia; às atividades executadas em desacordo com os níveis/limites de alçada estabelecidos pela Companhia ou falta de definição destes, bem como aqueles relacionados a mecanismos inadequados para contratação e retenção de talentos em linha com os objetivos da Companhia.
- **Riscos de Informação e Tecnologia:** associados à possibilidade de ocorrência de perda devido a acessos não autorizados a dados e informações, definição inadequada de parâmetros de segurança e informações críticas não protegidas contra divulgação; a informações não confiáveis ou falta de informações para acompanhamento dos negócios e tomadas de decisão; à impossibilidade de obter informações devido a falhas de comunicação, perda da capacidade de processamento ou dificuldade na operação dos sistemas, bem como aqueles relacionados ao registro, processamento e reporte de dados inválidos, incompletos ou em desacordo com as necessidades para tomada de decisões.
- **Riscos Socioambientais:** associados à possibilidade de ocorrência de perda devido a procedimentos nocivos ao meio ambiente e à comunidade que podem expor a Companhia a processos de órgãos ambientais; à escassez ou falta de recursos naturais usados nas

operações, podendo afetar a capacidade de a Companhia prover produtos e serviços demandados pelos clientes, bem como aqueles relacionados a atividades inadequadas referentes à saúde e segurança dos colaboradores que podem expor a Companhia a passivos trabalhistas.

3.5.4. Riscos Regulamentares: associados à possibilidade de ocorrência de perda devido à exposição da empresa ou de seus ativos a possíveis medidas, alterações legais e/ou de atuação em desacordo com regulamentações em vigor que possam ter impacto negativo sobre a sua atividade ou rentabilidade.

3.6. Mapa de Riscos

Refere-se à formalização do conjunto de riscos a que a Companhia está exposta (incluindo os seus respectivos níveis de criticidade e as unidades de Negócios responsáveis), de acordo com os processos e metodologias empregados para a identificação e avaliação de riscos e controles.

Os riscos são classificados na Metodologia de Mapeamento e Identificação de Riscos e Controles adotada pela Duratex e apresentados detalhadamente em seu Mapa de Riscos com quatro níveis de criticidade Crítico, Alto, Médio e Baixo.

4. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES BÁSICAS DE CONTROLES INTERNOS E RISCOS

- Manter o Sistema de Controles Internos alinhado com as melhores práticas de Gestão de Riscos e de Governança Corporativa, os quais devem ser revisados e atualizados periodicamente, a fim de que eventuais deficiências sejam pronta e integralmente corrigidas, de forma a garantir sua efetividade;
- Auxiliar as áreas de negócio no desenvolvimento de políticas, normas e procedimentos para assegurar que os riscos inerentes às atividades da empresa sejam identificados e administrados adequadamente nos seguintes aspectos:
 - Cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis;
 - Eficiência e eficácia das operações;
 - Consistência, tempestividade e proteção adequada das informações;
 - Salvaguarda dos ativos.

- Contribuir para a confiabilidade e tempestividade dos relatórios contábeis e financeiros;
- Monitorar a apropriada segregação de funções, observada a estrutura hierárquica da Companhia, de modo a eliminar atribuições de responsabilidade conflitantes, assim como reduzir e controlar, com a devida independência requerida, potenciais conflitos de interesses existentes nas áreas; e
- Dar ciência dos riscos críticos e altos ao Comitê de Auditoria e de Gerenciamento de Riscos.

5. RESPONSABILIDADES

Fazem parte do Sistema de Controles Internos e Gestão de Riscos da Companhia:

- Modelo das 3 (três) Linhas;
- Comissão de Riscos;
- Comitê de Auditoria e de Gerenciamento de Riscos;
- Conselho de Administração.

5.1. Modelo das 3 (três) Linhas

Trata-se de um modelo que visa estabelecer Papéis e Responsabilidades de gestão de riscos às diversas áreas da Companhia.

- **1ª linha:** São os gestores operacionais e/ou de negócios que têm por responsabilidade o conhecimento e a gestão dos seus próprios riscos e devem implementar e executar ações mitigatórias (planos de ação) garantindo a conformidade das operações e estratégias de sua adequada gestão dos processos. É ainda responsabilidade da 1ª linha a realização de reporte proativo das mudanças de processos e de controles internos aos riscos identificados, a fim de garantir a constante atualização de identificação dos riscos à 2ª linha.
- **2ª linha:** São as áreas de Controles Internos, Riscos e Compliance, componentes da Gerência de Governança Corporativa, que auxiliam a 1ª linha de forma consultiva na identificação das causas e consequências associadas aos riscos.
- **3ª linha:** É a área de Auditoria Interna, componente da Gerência de Governança Corporativa, que possui independência para avaliar e certificar os controles implementados pela 1ª linha, conforme previsto na Política PO.22 Auditoria Interna.



Duratex

CNPJ nº 97.837.181/0001-47
Companhia Aberta

ANEXO 2 À ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 16.12.2020 DA DURATEX S.A.

fls. 7

5.2. Comissão de Riscos (formada pelo Comitê Executivo)

- Validar a Metodologia de Appetite e Tolerância a Riscos;
- Propor e validar os Limites de Appetite e Tolerância a Riscos;
- Obter ciência e avaliar os riscos que compõem o Dicionário de Riscos;
- Propor ações mitigatórias (planos de ação) a serem adotadas para os riscos identificados, a partir dos limites definidos para Appetite e Tolerância a Riscos da Duratex;
- Acompanhar a execução das ações mitigatórias (planos de ação);
- Conscientizar a 1ª linha sobre a importância da gestão de riscos e a responsabilidade inerente a cada colaborador.

5.3. Comitê de Auditoria e de Gerenciamento de Riscos

- Aprovar as metodologias das 2ª e 3ª linhas;
- Validar os Limites de Appetite e Tolerância a Riscos;
- Acompanhar a implementação das ações mitigatórias (planos de ação) e monitorar os riscos;
- Avaliar o cumprimento da Política do Sistema de Controles Internos e Gestão de Riscos da Duratex;
- Divulgar resultado dos acompanhamentos do Sistema de Controles Internos e Gestão de Riscos ao Conselho de Administração.

5.4. Conselho de Administração

- Aprovar os Limites de Appetite e Tolerância a Riscos da Duratex;
- Analisar e Aprovar a Política do Sistema de Controles Internos e Gestão de Riscos da Duratex e suas futuras revisões, quando houver.

6. VIGÊNCIA

Esta Política passará a vigorar a partir da sua data de publicação e deve ser revisada a cada 3 (três) anos ou dada necessária atualização.



Duratex

CNPJ nº 97.837.181/0001-47
Companhia Aberta

ANEXO 2 À ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 16.12.2020 DA DURATEX S.A.

fls. 8

7. APROVAÇÃO

Esta Política foi aprovada pelo Conselho de Administração da Duratex.
